



INDICAÇÃO N.º

29/82.

CONSIDERANDO a obrigação dos poderes públicos em atender os apelos da comunidade;

CONSIDERANDO que mesmo existindo rede de águas pluviais no referido logradouro, em épocas de chuvas aquele trecho fica intransitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que devemos dar prioridade às obras que venham transformar a angústia e o sofrimento de todas as camadas da nossa comunidade, em alegria, paz e segurança;

I N D I C O à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando o calçamento para a Praça conhecida antigamente como "Lagoa Verde", localizada no Bairro Prainha, no trecho compreendido entre as Ruas José Pinto de Macedo e D. Pedro I, no Arraial do Cabo, 4.º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 1982.


VEREADOR JAYME SOARES BARRETO

- a u t o r -